

Indicador ATENDIMENTO À DEMANDA						
Perspectiva: Processos internos						
Objetivo estratégico: Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Meta	Julgar quantidade maior de processos recursais e ações de conhecimento do que os distribuídos no ano.					
	Meta desdobrada					
LB/2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
109,13%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%
Mensuração	99,06%	101,16%				
O que mede	O percentual de processos julgados em relação ao quantitativo de processos que entraram no Tribunal no mesmo período.					
Unidade organizacional	Assessoria de Gestão Estratégica - AGE					
Onde mede	Sistema Justiça					
Periodicidade	Mensal					
Por que mede	Para verificar a capacidade do STJ de atender à demanda de processos que ingressam todos os anos e evitar o aumento do estoque.					
Como mede	$\left(\frac{\sum P1.3 + \sum P1.4}{\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10} \right) * 100$ <p>Fórmula do Glossário vigente de Metas Nacionais para o Poder Judiciário</p>					
Glossário	LB: Linha de Base.					
Observações	<ul style="list-style-type: none"> – Equivale à meta nacional n. 1/2022. – Não são consideradas as classes de processos: EXEAR, EXEMS, EXEMC, EXESE, EXESEC, RPV, PRC e AG/RE. – Enquanto as respectivas metas nacionais para o STJ não forem cumpridas, anualmente, serão atualizadas conforme glossário de metas vigente, elaborado pelo CNJ. – Os indicadores estratégicos alinhados às metas nacionais para o Poder Judiciário são automaticamente ajustados, independentemente da ocorrência de RAE. 					
Gestor titular	Walber Jericó Rodrigues de Araújo					
Gestor substituto	Airton Issamu Izaki					
Responsável pelo registro	Vital Serafim de Arruda					

Portaria de designação de gestores	Portaria n. 634/2021
Processo	STJ n. 23.374/2021

Atualizado em 15/2/2023